

LEI N° 693/2007

Amontada – CE, 20 de Março de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RAIMUNDO JULIÃO DE FREITAS**, o Posto de Saúde da localidade de Cariri localizado no distrito de Lagoa Grande no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 20 de
Março de 2007.**


EDIVALDO ASSIS DE JESUS

Prefeito Municipal